



Prefeitura Municipal de Iúna

LEI MUNICIPAL Nº 2.473/2013

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento anual vigente, no valor de R\$-390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), para manutenção do contrato de repasse nº 76442/2011/MAPA/CAIXA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, por intermédio do processo nº 037387551/2011/MAPA/CAIXA, do programa PRODESA, firmado entre a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Iúna, no valor de R\$-386.120,00 (trezentos e oitenta e seis mil e cento e vinte reais), referente a transferência de recursos financeiros da União Federal para a aquisição de 02 (duas) retroescavadeiras para o Município de Iúna/ES.

Art. 2º O valor a que se refere o artigo 1º desta Lei será inserido na Dotação Orçamentária nº 060001.2060600043.150.344905200000, a ser aberta.

Art. 3º Os recursos para abertura deste crédito adicional especial advirão de repasse da União Federal, através do contrato de repasse nº 76442/2011/MAPA/CAIXA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, celebrado com o Município de Iúna/ES, por intermédio do processo nº 037387551/2011/MAPA/CAIXA.

Art. 4º A contrapartida do Município de Iúna/ES, no valor de R\$-7.880,00 (sete mil e oitocentos e oitenta reais), advirá da dotação orçamentária nº 060001.2060600043.010.344905200000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, 26/04/2013.

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iúna